



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 0289/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/2021.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Sandra Santana, que "altera a Lei nº 13.790 de 13 de fevereiro de 2004, com o objetivo de permitir que o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação subsidie o custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação e/ou pagamento de taxas de inscrições de atletas e/ou treinadores relacionadas às referidas competições esportivas oficiais."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, " para que possamos assegurar que no próximo ciclo olímpico e/ou competições oficiais, os atletas tenham a possibilidade de garantir sua participação na competição subsidiando seus gastos com transporte, hospedagem, alimentação e/ou pagamento de taxas de inscrições, propomos a alteração do artigo 4º da Lei 13.790 de 13 de fevereiro de 2004 visando ampliar a esfera de abrangência do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, possibilitando assim custear estes gastos advindos da participação nos eventos esportivos oficiais."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, os recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação serão aplicados em projetos cujo objetivo seja fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município de São Paulo e subsidiar atletas e/ou treinadores em competições esportivas oficiais.

Ademais, estes recursos poderão subsidiar as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e/ou pagamento de taxas de inscrições de atletas e/ou treinadores relacionadas às referidas competições esportivas oficiais.

Ante o exposto, em relação ao mérito que cabe análise a esta Comissão e não deixando de considerar um estudo mais detido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, cujas competências guardam maior proximidade com matéria em exame, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/04/2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Fernando Holiday (NOVO)- Relator

Eli Corrêa (UNIÃO)

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2022, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.